



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1550379/2016,

C O N V O C A

Nome	Emprego	Class.
Fabiane Aparecida Ferreira	Técnico em Enfermagem	117
Ana Paula Caovilla	Técnico em Enfermagem	118
Anderson Luis dos Santos	Técnico em Enfermagem	119
Jussara Aparecida Lima da Luz	Técnico em Enfermagem	120
Elizandra Prens	Técnico em Enfermagem	121
Francielle Ferreira	Técnico em Enfermagem	122
Nariele Aparecida Guimarães Kusdra	Técnico em Enfermagem	123
Ariane Sibelski Neves	Técnico em Enfermagem	124
Maria Luiza Hapxalan Scheiffer	Técnico em Enfermagem	125
Nilson Diogo da Silva	Técnico em Enfermagem	126
Rosângela Camargo Menon	Técnico em Enfermagem	127
Regiane de Oliveira Belo	Técnico em Enfermagem	128
Nataly Rodrigues Carvalho	Técnico em Enfermagem	129
Jayne Ap Antunes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	130
Neuzi Moreira	Técnico em Enfermagem	131
Ezequiel de Jesus Gonçalves	Técnico em Enfermagem	132

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 15/07/2016 (Quinze de julho de 2016), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2014, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 15 de julho de 2016, mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 06 de julho de 2016.

JOSÉ RUITER CORDEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos